



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2018.

Dispõe sobre exoneração de Assessor III.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Sr. **MATHEUS DIAS DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assessor III – DGA – 10, matrícula nº 4964, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 16 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal